



Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Julho a Setembro de 2018

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.** ("SPE 42" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório mensal referente aos meses de julho a setembro de 2018, conforme segue:



Notas relevantes	03
Glossário	04
Informações do Empreendimento	06
Balanço Patrimonial - Ativo	07
Contas a Receber	08
Imóveis a Comercializar	09
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida Tributária	12
Disponibilidade Operacional	13
Capital de Giro	14
Dívida Financeira Líquida	15
Demonstração do Resultado	16
Cronograma Processual	17

Notas relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de julho a setembro de 2018 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e de impostos não auditados por terceiros, informações operacionais, das áreas de recursos humanos e das áreas comercial e industrial, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Verificamos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analizamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária

Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.

Data do Habite-se: 1ª fase: 27 de dezembro de 2011; 2ª fase: 16 de fevereiro de 2012

Número de Unidades: 360

Número de Torres: 7

Quantidade de Estoque: 3 unidades

Custo médio de unidade: R\$ 658 mil

Status: Empreendimento concluído e com Habite-se

Localização do Empreendimento:

A constatação do status do empreendimento foi realizada por esta Administradora Judicial por meio de visita no seguinte endereço, na seguinte data:

Rua Porto das Dunas, 2734, Fortaleza, Ceará (29/12/2016)



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jul/18	Ago/18	Set/18	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
Contas a Receber	1.929	1.964	1.974	
Imóveis a Comercializar	1.973	1.973	2.031	
Créditos Diversos	27	27	257	
Impostos e Contribuições a Compensar	16	16	16	
Ativo Circulante	3.945	3.980	4.279	
Partes Relacionadas (Ativo)	1.153	1.142	908	
Ativo não Circulante	1.153	1.142	908	
TOTAL DO ATIVO	5.097	5.123	5.187	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018;

Em setembro de 2018 o saldo total do ativo sumarizou o montante de R\$ 5.1 milhões, representado principalmente pelas rubricas de **Contas a Receber - CP**, **Imóveis a Comercializar** e **Partes Relacionadas**.

Caixa e Equivalentes de Caixa: não houve movimentações relevantes durante o período analisado. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial o extrato bancário que compõem a rubrica supracitada. Não foram encontradas divergências.

Contas a Receber: apresentou consecutivas elevações durante os meses analisados, em razão da atualização monetária dos recebíveis. A seguir demonstraremos a composição analítica desta rubrica.

Imóveis a Comercializar: demonstrou acréscimo de 3% durante o 3º trimestre de 2018, sendo composto por 3 (três) unidades em estoque indisponíveis para venda, devido a bloqueios judiciais. A seguir demonstraremos a composição analítica desta rubrica.

Créditos Diversos: em setembro de 2018 houve aumento significativo de saldo nesta linha, devido a constituição de 1 (um) novo depósito judicial, oriundo de ação cível, o montante obtido para compor a referida garantia foi disponibilizado através do caixa da *Holding*, abatendo do recebível registrado em **Partes Relacionadas**.

A rubrica **Impostos e Contribuições a Compensar** não apresentou variações relevantes nos meses analisados.

Contas a Receber

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber	Jul/18	Ago/18	Set/18	
Clientes Incorporação	3.343	3.378	3.388	
Clientes Incorporação (SPE)	(1.401)	(1.401)	(1.401)	
(-) Provisão Para Perdas indenizações	(12)	(12)	(12)	
Contas a Receber - CP	1.929	1.964	1.974	
Total de Contas a Receber	1.929	1.964	1.974	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018;

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber - Aging List	Jul/18	Ago/18	Set/18	
A Vencer	(12)	(12)	(12)	
Vencidos até 180 dias	52	27	-	
Vencidos entre 181 e 360 dias	152	156	156	
Vencidos a mais de 360 dias	1.738	1.794	1.831	
Total de Contas a Receber	1.929	1.964	1.974	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018;

Com base na composição analítica do Contas a Receber, verificou-se que a linha "Clientes incorporação" é de maior representatividade do grupo, a qual apresentou no período acréscimo de aproximadamente de R\$ 45 mil em razão sobretudo da atualização monetária dos recebíveis.

A Recuperanda apresentou relatório "Aging List", no qual verificou-se que 93% dos recebíveis estão classificados como "Vencidos a mais de 360 dias" em setembro de 2018. A Provisão para perdas e indenizações constituída no exercício 2018 não sofreu alterações e representa menos de 1% dos valores vencidos supracitados.

Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Imóveis a Comercializar	Jul/18	Ago/18	Set/18	
Imóveis Garantia de Obra	728	728	786	
Imóveis Concluídos	95.051	95.054	95.057	
Apropriação do Custo	(93.820)	(93.823)	(93.826)	
Encargos Financeiros	882	882	882	
Encargos Financeiros SFH	175	175	175	
Apropriação do Custo Financeiro	(871)	(871)	(871)	
Apropriação do Custo Financeiro SFH	(173)	(173)	(173)	
Total de Imóveis a Comercializar	1.973	1.973	2.031	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018;

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		Unid.		
Imóveis a Comercializar	Jul/18	Ago/18	Set/18	
Imóveis em Estoques	3	3	3	
Total de Imóveis a Comercializar	3	3	3	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018;

Identificou-se que o saldo de Imóveis a Comercializar apresentou acréscimo relevante em setembro de 2018, em razão das apropriações de garantia de obras para os imóveis concluídos e IPTU.

No 3º trimestre de 2018 os Imóveis a comercializar sumarizaram o montante de R\$ 2 milhões, referindo-se a 3 (três) unidades do imóvel em estoque indisponíveis para venda, devido a bloqueios judiciais.

Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jul/18	Ago/18	Set/18	
Fornecedores	18	21	23	
Outras Obrigações Fiscais	70	71	60	
Parcelamentos Tributários	214	212	234	
Tributos Diferidos	37	38	38	
Contas a Pagar - CP	653	653	697	
Passivo Circulante	992	994	1.053	
Parcelamentos Tributários - LP	878	872	878	
Tributos Diferidos - LP	31	32	32	
Contas a Pagar - LP	0	0	0	
Provisões para Demandas Judiciais	881	881	829	
Passivo não Circulante	1.790	1.785	1.739	
Capital Social	8.787	8.787	8.787	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(6.472)	(6.444)	(6.392)	
Patrimônio Líquido	2.315	2.343	2.395	
TOTAL PASSIVO + PL	5.097	5.123	5.187	

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018;

Conta a Pagar CP e LP: no curto prazo houve acréscimo mensal durante as competências analisadas, devido a contabilização da apropriação trimestral do IPTU e despesas condominiais das unidades do empreendimento.

Fornecedores: apresentou consecutivas elevações de saldo, resumando em R\$ 23 mil em setembro de 2018, devido a correção monetária de créditos submetidos a Recuperação Judicial e acréscimo de dívidas de honorários advocatícios.

Outras Obrigações Fiscais: demonstrou decréscimo de R\$ 10 mil, resumando o montante de R\$ 60 mil ao fim do 3º trimestre de 2018, principalmente em razão das liquidações das dívidas junto aos tributos PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e Encargos s/ Tributos.

Parcelamentos Tributários CP e LP: apresentou aumento de 10% no curto prazo entre os meses de julho a setembro de 2018, ocasionado pela atualização monetária pela Selic e constituição de novo parcelamento em 60 meses, já no longo prazo houve diminuição inferior a 1%. Ademais, verificou-se os comprovantes de arrecadação do parcelamento PERT junto ao Procuradoria da Fazenda Nacional. A seguir demonstraremos a abertura analítica do dívida tributária.

Tributos Diferidos CP e LP: tratam-se de provisões estimadas com base na carteira a realizar, conforme a carteira é liquidada, os tributos diferidos são reclassificados para correntes; ambas as rubricas demonstraram aumento de 5%, resumando em setembro de 2018 os saldos de R\$ 38 mil e R\$ 32 mil respectivamente.

Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jul/18	Ago/18	Set/18	
Fornecedores	18	21	23	
Outras Obrigações Fiscais	70	71	60	
Parcelamentos Tributários	214	212	234	
Tributos Diferidos	37	38	38	
Contas a Pagar - CP	653	653	697	
Passivo Circulante	992	994	1.053	
Parcelamentos Tributários - LP	878	872	878	
Tributos Diferidos - LP	31	32	32	
Contas a Pagar - LP	0	0	0	
Provisões para Demandas Judiciais	881	881	829	
Passivo não Circulante	1.790	1.785	1.739	
Capital Social	8.787	8.787	8.787	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(6.472)	(6.444)	(6.392)	
Patrimônio Líquido	2.315	2.343	2.395	
TOTAL PASSIVO + PL	5.097	5.123	5.187	

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018;

Provisões para Demandas Judicial: auferiu saldo de R\$ 829 mil em setembro de 2018, com retração de R\$ 52 mil entre as competências analisadas em decorrência da exclusão de 2 (dois) processos cíveis da relação de contingências por execução de pagamento pela *Holding*, totalizando a base 6 (seis) processos cíveis ao final do período analisado.

O **Patrimônio Líquido** é composto por capital social (inalterado) e lucro acumulado, o qual apresentou elevação de R\$ 80 mil em setembro de 2018.

Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Dívida Tributária	Jul/18	Ago/18	Set/18	
Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher	0	0	0	
I.S.S. Retido na Fonte a Recolher	3	3	3	
PIS a Recolher	2	2	-	
COFINS a Recolher	9	9	-	
Parcelamento 60 Meses	-	(2)	18	
Parcelamento PERT	130	130	132	
Parcelamento PERT PGFN	84	84	85	
IRPJ a Recolher	5	5	-	
CSLL a Recolher	5	5	-	
Encargos s/ Tributos	3	4	-	
PIS Diferido	7	7	7	
COFINS Diferido	30	31	32	
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	42	42	56	
Total Dívida Tributária - CP	321	321	332	
Parcelamento PERT PGFN	878	872	878	
IRPJ Diferido	20	21	21	
CSLL Diferido	11	11	11	
Total Dívida Tributária - LP	909	904	910	
Total Dívida Tributária	1.230	1.225	1.242	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018;

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que a dívida tributária de curto prazo apresentou acréscimo de R\$ 11 mil entre julho e setembro de 2018, devido principalmente a constituição de novo parcelamento 60 meses, além da apropriação trimestral do IPTU registrado na linha Secretária Municipal de Finanças SPE. No longo prazo a variação verificada refere-se a reclassificação dos parcelamentos tributários de longo para curto prazo e aumento dos tributos diferidos.

Com base nas variações supracitadas, verificou-se que a dívida tributária total aumentou 1% durante o 3º trimestre de 2018.

Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Jul/18	Ago/18	Set/18	
(+) Contas a Receber - CP	1.929	1.964	1.974	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	1.973	1.973	2.031	
(-) Fornecedores	18	21	23	
Disponibilidade Operacional	3.883	3.916	3.982	

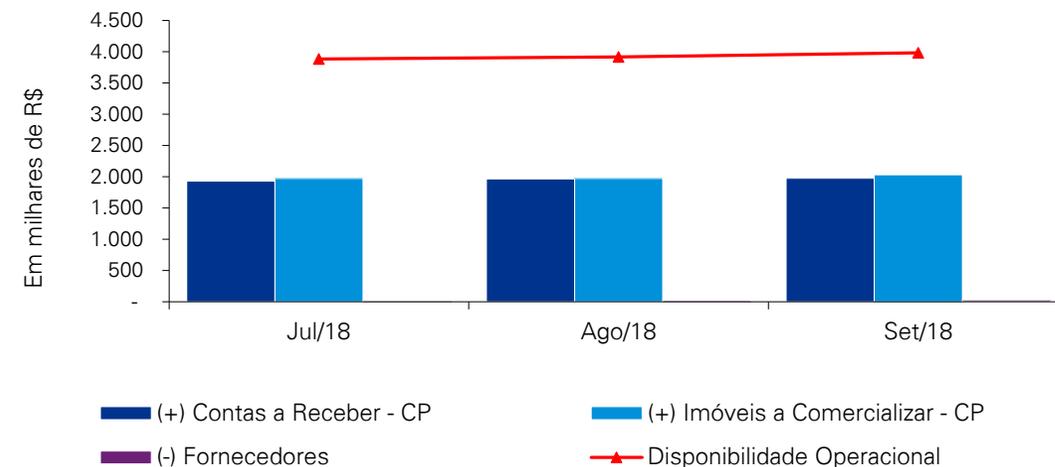
Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018;

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos “Fornecedores” (conta do passivo) com os recursos disponíveis em “Contas a Receber” e “Imóveis a Comercializar” (contas do ativo).

O indicador demonstrou-se positivo em todos as competências apresentadas, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos operacionais.

No comparativo entre os meses de julho a setembro de 2018, houve elevação de R\$ 99 mil, devido principalmente aos aumentos dos ativos.

Disponibilidade Operacional



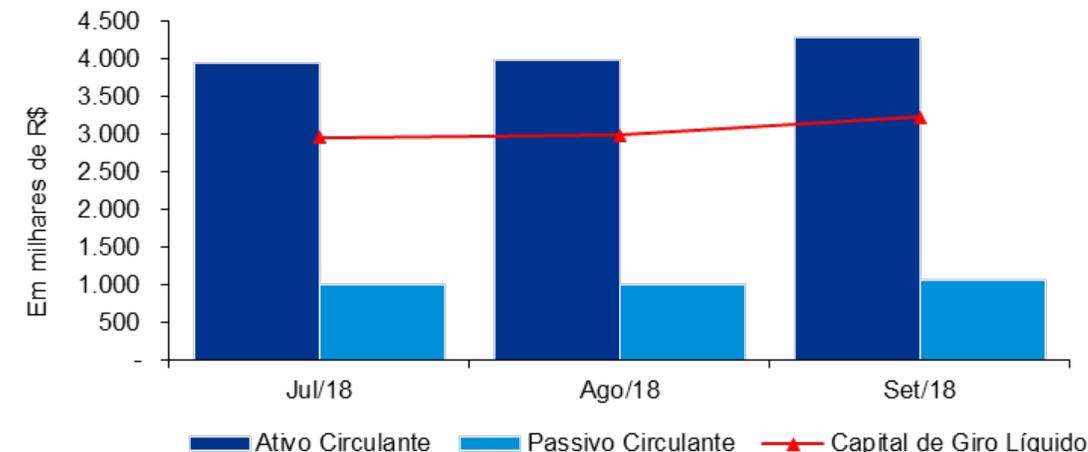
Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jul/18	Ago/18	Set/18	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
(+) Contas a Receber - CP	1.929	1.964	1.974	
(+) Imóveis a Comercializar	1.973	1.973	2.031	
(+) Créditos Diversos	27	27	257	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar	16	16	16	
(A) Ativo Circulante	3.945	3.980	4.279	
(-) Fornecedores	18	21	23	
(-) Outras Obrigações Fiscais	70	71	60	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	214	212	234	
(-) Tributos Diferidos - CP	37	38	38	
(-) Contas a Pagar - CP	653	653	697	
(B) Passivo Circulante	992	994	1.053	
(A-B) Capital de Giro Líquido	2.953	2.986	3.226	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018;

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O CGL apresentou saldo positivo em todas as competências do 3º trimestre de 2018, com acréscimo do superávit de 9% entre os meses analisados, devido ao principalmente ao aumento em Créditos Diversos (R\$ 230 mil), referente a constituição de novo depósito judicial. O CGL sumarizou em setembro de 2018 saldo positivo em R\$ 3.2 milhões..

Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

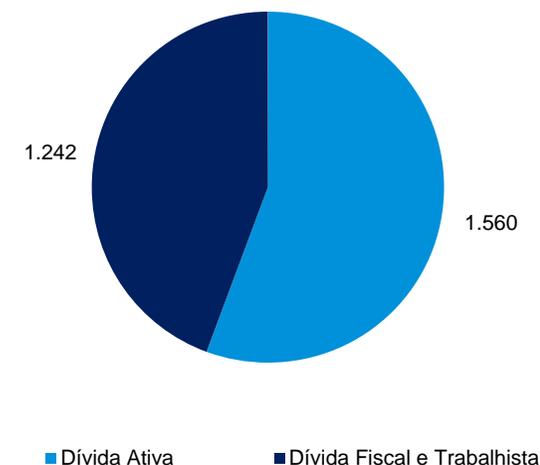
Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jul/18	Ago/18	Set/18	
(-) Fornecedores	18	21	23	
(-) Contas a Pagar - CP	653	653	697	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	881	881	829	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
(A) Dívida Ativa	1.558	1.562	1.560	
(-) Outras Obrigações Fiscais	70	71	60	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	214	212	234	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	878	872	878	
(-) Tributos Diferidos - CP	37	38	38	
(-) Tributos Diferidos - LP	31	32	32	
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	1.230	1.225	1.242	
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	2.788	2.787	2.802	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018;

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Observa-se aumento da Dívida Financeira Líquida Total em R\$ 14 mil no comparativo entre os meses analisados, sumarizando R\$ 2.8 milhões até o mês de setembro de 2018. devido ao registro do novo parcelamento 60 meses e elevação do Contas a Pagar. Nota-se que a dívida ativa representa 56% do total da dívida financeira, enquanto a dívida fiscal e trabalhista corresponde a 44%.

Dívida Financeira Líquida Total - Setembro/2018



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.					
R\$ 000					
Demonstração de Resultado (DRE)	Jun/18 Acum.	Jul/18	Ago/18	Set/18	Set/18 Acum.
Receita Operacional Bruta	1	-	-	0	1
Receita de Imóveis	1	-	-	0	1
Deduções da Receita Bruta	0	-	(0)	0	0
Impostos Incidentes sobre Vendas	0	-	(0)	0	0
Receita Operacional Líquida	2	-	(0)	0	2
Custos dos Imóveis	23	(3)	(3)	(3)	15
Custos dos Imóveis	23	(3)	(3)	(3)	15
Resultado Operacional Bruto	25	(3)	(3)	(3)	16
Despesas Gerais e Administrativas	(0)	-	0	-	-
Despesas com Comercialização	(12)	(0)	(0)	3	(9)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	1.016	(1)	(1)	51	1.065
Resultado antes do Resultado Financeiro	1.028	(4)	(4)	51	1.072
Receitas Financeiras	94	0	35	10	140
Despesas Financeiras	65	19	(2)	(9)	72
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	1.187	15	29	52	1.283
Provisão para CSLL e IR - Corrente	(10)	-	-	-	(10)
Provisão para CSLL e IR - Diferida	16	(1)	(1)	(0)	14
Lucro (prejuízo) do Exercício	1194	14	28	52	1287

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de junho a setembro de 2018;

Entre os meses de julho a setembro de 2018 não houve registro significativos em **Receitas de Imóveis**.

Foram reconhecidos mensalmente **Custos dos Imóveis** referentes as unidades incorporadas.

Despesas Gerais e Administrativas: não apresenta saldo ao fim do 3º trimestre de 2018.

Despesas com Comercialização: apresentaram gastos com publicidade e propaganda, sumarizando o total acumulado de R\$ 9 mil em setembro de 2018.

Outras Receitas/Despesas Operacionais: auferiu movimentação relevante em setembro de 2018, em decorrência da exclusão de 2 (dois) processos cíveis da relação de contingências da Recuperanda.

Despesas Financeiras: realizou-se conciliação mês em julho de 2018 gerando ajuste invertido no período, já nas competências seguintes houve a apropriação de multas, comissões, despesas bancárias, correção monetária, juros sobre tributos e encargos sobre contratos.

Já as **Receitas Financeiras** apresentaram saldo relevante em agosto e setembro de 2018, devido ao registro da atualização monetária e juros recebidos.

Com base nas variações supracitadas observa-se lucro contábil acumulado no montante de R\$ 1.2 milhão em setembro de 2018.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
07/12/2017	• Homologação do Plano de Recuperação Judicial
21/05/2018	• Início dos Pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

NA - Não aplicável em razão do processo encontrar-se em fase anterior à respectiva etapa.

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 21 de março de 2019.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4